



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 49/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Sociologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 240/2025

b) No item 2 - **Do Cronograma de Inscrição, Seleção, Divulgação do resultado e Início das atividades**

ONDE LIA-SE

1.3.1. O presente Edital contempla a segunda chamada do Edital CAPES Nº 17/2025, com início das atividades no segundo semestre de 2026 conforme cronograma apresentados a seguir.

I - Período de Inscrição: de 08 de dezembro de 2025 até às 17:00 hs de 10 de dezembro de 2025.

II - Homologação das inscrições e Processo seletivo: 11 de dezembro de 2025.

III - Prazo para pedido de reconsideração: 48 horas após publicação da homologação.

IV - Divulgação do resultado parcial: 15 de dezembro de 2025 (no site do PPGS).

V - Prazo para pedido de reconsideração: 48 horas após publicação do resultado parcial.

VI - Divulgação do resultado final: até 19 de dezembro de 2025.

VII - Inscrição, pelo candidato, da candidatura no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: até 4 de março de 2026;

VIII - Início das atividades no exterior: Setembro e Outubro de 2026, ou a partir da autorização da CAPES.

LEIA-SE

2 - Do Cronograma de Inscrição, Seleção, Divulgação do resultado e Início das atividades

2.1. O presente Edital contempla a segunda chamada do Edital CAPES Nº 17/2025, com início das atividades no segundo semestre de 2026, conforme cronograma apresentados a seguir.

I - Período de Inscrição: de 26 a 30 de janeiro de 2026 até às 17:00 hs.

II - Homologação das inscrições e Processo seletivo: 03 de fevereiro de 2026.

III - Prazo para pedido de reconsideração: 48 horas após publicação da homologação.

IV - Divulgação do resultado parcial: 06 de fevereiro de 2026

V - Prazo para pedido de reconsideração: 48 horas após publicação do resultado parcial.

VI - Divulgação do resultado final: 10 de fevereiro de 2026.

VII - Inscrição, pelo candidato, da candidatura no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: até 4 de março de 2026;

VIII - Início das atividades no exterior: Setembro e Outubro de 2026, ou a partir da autorização da CAPES.

c) No item **4. Inscrição**

ONDE LIA-SE

As inscrições devem ser mediante o envio pelo candidato dos documentos do item 5 deste edital para o e-mail ppgs@ufpel.edu.br de 08 de dezembro de 2025 até às 17h00 de 10 de dezembro de 2025. Os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF).

LEIA-SE

As inscrições devem ser mediante o envio pelo candidato dos documentos do item 5 deste edital para o e-mail ppgs@ufpel.edu.br de 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026 até às 17h00. Os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF).

d) No item **6 Duração da bolsa e demais benefícios**

ONDE LIA-SE

6.1. A bolsa terá duração de no mínimo, quatro meses e, no máximo, seis meses. O valor será oriundo do orçamento da CAPES e liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.

LEIA-SE

6 Duração da bolsa e demais benefícios

6.1. A bolsa terá duração de no mínimo, quatro meses e, no máximo, nove meses, conforme disposto no item 3.6 do edital 17/2025 Capes. O valor será oriundo do orçamento da CAPES e liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Capes

e) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES, Coordenador Adjunto**, em 10/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3538632** e o código CRC **B6C75206**.

Referência: Processo nº 23110.044135/2025-00

SEI nº 3538632